Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1938 de 5./11/10

DECRETO №. 14.305/10 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Governador do Distrito 4.600 do Rotary Clube, o Excelentíssimo Senhor Moacyr Pereira Peixoto.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando a presença no Município deste ilustre visitante, com a finalidade de visitar o Rotary Clube de São José dos Campos - Leste,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Moacyr Pereira Peixoto, Governador do Distrito 4.600 do Rotary Clube, que honra o Município com sua ilustre visita no dia 22 de outubro de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

outubro de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Maria Émilia Cardoso Assessora de Eventos Oficiais e Turismo

D, 14.305/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Aldo Zonzini Filho Secretârio de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos